

A pregoeira e comissão de apoio, realizou análise da documentação junto a 4 (quatro) representantes instituídos pelos presentes na sessão do dia 21 de novembro, sendo constatado a respectiva situação:

MAPU
A empresa MAPU fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada bem como certificado de registro da Anvisa nos itens, 01, 03, 18, 19, 20, 21, 49, 50, 51, 60, 88, 97, 98, 111, 124, 129, 133, 134, 137
A empresa MAPU fica desclassificada por não apresentar prospecto 55, 56, 57, 59
A empresa MAPU fica desclassificada por não apresentar certificado de registro da Anvisa nos itens 61, 62, 63, 64, 65,
A empresa MAPU fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade dérmica e microbiológica e ficha técnica identificada nos itens 80, 81,
A empresa MAPU fica desclassificada nos itens 20, 32, 35, 71, 72, 73, 80, 81, 118, 135 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
JONAS
A empresa JONAS SCHUTZ fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124
A empresa JONAS SCHUTZ fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 02, 03, 04, 16, 18, 20, 21, 44, 51, 61, 62, 80, 81, 82, 83, 97, 98, 99, 111, 129, 134, 136, 137
A empresa JONAS SCHUTZ fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 35, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 118
A empresa JONAS SCHUTZ, fica desclassificada nos itens 20, 32, 35, 72, 73, 80, 81, 104, 105, 106, 108, 109, 118, 136 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
AV
A empresa AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI, fica desclassificada no item 18 e 129, em virtude do frasco não ser transparente
A empresa AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autêntico nos itens 79, 80, 81 e 136
A empresa AV COMERCIO ATACADISTA EIRELI fica desclassificada nos itens 31, 32, 71, 72, 79, 81, 118, 135, 136 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
ESTER
A empresa ESTER MONTANHER AMORIM ME, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124

A empresa ESTER MONTANHER AMORIM ME, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 16, 17, 18, 98, 99, 129,

A empresa ESTER MONTANHER AMORIM ME, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 44

A empresa ESTER MONTANHER AMORIM ME, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80 e 81

A empresa ESTER MONTANHER AMORIM ME fica desclassificada nos itens 71, 72, 73,79, 80,81,104, 105,106, 107, 108, 109 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado

ELITE

A empresa ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, 81 e 136

A empresa ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 44

A empresa ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI fica desclassificada nos itens 79, 80, 81, 136 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado

RGP

A empresa RGP LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no ítem 01 e 124

A empresa RGP LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 5, 16, 17, 20, 98,137

A empresa RGP LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, e 136

A empresa RGP LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, fica desclassificada nos itens 20, 79, 105,109, 136 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado

KLEIN

A empresa KLEIN E FILHOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 04,16, 44,

A empresa KLEIN E FILHOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, fica desclassificada nos itens 71, 72, 73, 135, em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado

MULTIVILLE
A empresa COMERCIAL MULTIVILLE LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 82, 83
A empresa COMERCIAL MULTIVILLE LTDA, fica desclassificada nos itens 35, 71, 105, 107 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
REGENSY
A empresa REGENSY COMERCIO LTDA, fica desclassificada no item 55, em virtude de não atender ao descritivo do instrumento editalício, no que tange a exigência de pedal.
A empresa REGENSY COMERCIO LTDA fica desclassificada nos itens 31, 32, 104, 105, 106, 108, 109 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
SUELEN
SO COTOU ITEM 119 - NÃO HÁ DESCLASSIFICAÇÃO
LUIZ MINIOLI
A empresa LUIZ MINIOLI NETTO, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124
A empresa LUIZ MINIOLI NETTO, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 02, 03,04, 05,16, 17, 18,19, 20, 44, 49, 50, 51, 60, 61, 62,63, 88, 97, 98, 99, 100, 110, 111, 129,133, 134,135, 137
A empresa LUIZ MINIOLI NETTO, fica desclassificada por não apresentar laudo microbiológico autenticado no item 80,
A empresa LUIZ MINIOLI NETTO, fica desclassificada nos itens 20, 35,71, 81,106, 107, 108, 109, 135, em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
M MOBILE
A empresa M MOBILE EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124
A empresa M MOBILE EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha técnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 02, 03, 04, 17, 18, 20, 50, 60, 82, 83, 97, 98, 99,100, 111, 137
A empresa M MOBILE EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 81, e 136
A empresa M MOBILE EIRELI fica desclassificada nos itens 20,104, 105, 106, 107, 108, 109, 118 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado

BILLIG
A empresa BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no ítem 01 e 124
A empresa BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa nos itens 02, 03, 04, 05, 18, 19, 44, 45, 61, 62, 63, 97, 82, 88, 98, 99, 100, 129,111, 134, 137
A empresa BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 35, 55 e 118.
A empresa BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada nos itens 44 e 45 em virtude de ficha tecnica não atende edital
A empresa BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, 81, e 136
A empresa BILLIG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fica desclassificada nos itens 35, 71, 72, 73, 79,80,81, 105, 106, 107, 108, 109, 118, 135,136 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
BMI
A empresa BMI PROSPER EIRELI EPP, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 35,
A empresa BMI PROSPER EIRELI EPP fica desclassificada nos itens 35, em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
STORINNY
A empresa COMERCIAL STORINNY LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada 03, 04, 05, 16, 19, 51, 60, 82, 83, 97, 111, 134.
A empresa COMERCIAL STORINNY LTDA fica desclassificada nos itens 20, 71, 72, 73,80, 81,135 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
LIGTH
A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no ítem 01 e 124
A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada 02, 03, 04, 05, 16, 20, 44, 60, 110, 111
A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por apresentar certificado de registro da Anvisa VENCIDO item 18, 129, 82,83, 100
A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por apresentar prospecto no item 35 com tamanho divergente ao solicitado no instrumento editalicio

A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como, certificado de registro da Anvisa nos itens 50, 88, 97, 99, 133,
A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 52, 53,54, 55, 56, 57, 59, 118
A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar certificado de registro da Anvisa nos itens 61,62,63
A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade dermica autenticado nos itens 79 e 136.
A empresa LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI, fica desclassificada nos itens 20, 35, 71, 81,118,135 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
KLEBER
A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124
A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada 05, 18, 20, 60, 80, 81,129
Anvisa nos itens 16, 19, 21, 49, 50, 51, 61, 62, 63, 82, 83, 97, 98, 100, 111, 133, 134, 137
A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 35, 59, 118
A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, 81, e 136.
A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, fica desclassificada nos itens 20, 80, 81, 104, 105,106, 107, 108,109, 118 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
BOZZANO
A empresa BOZZANO E BOZZANO LTDA ME, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 35, 54,56, 57, 58, 59
A empresa BOZZANO E BOZZANO LTDA ME, fica desclassificada nos itens 32, 35, 71, 135 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado .
JUNCKES
A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124
A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como, certificado de registro da Anvisa nos itens 02, 20, 88, 97, 99, 111, 134,
A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada no item 04 por não apresentar indicação de uso para assepsia das mãos.

A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada 05, 16, 19, 44, 51, 98, 137
A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada por apresentar certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 18, 129
A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, 81, e 136.
A empresa JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, fica desclassificada nos itens 20, 35, 72, 73, 79,80, 81, 104, 105, 106, 107,108, 109, 136 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
SIGPLAST
A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124
A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada 05, 16, 18, 19, 20, 60, 82, 83, 111
A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada, bem como, certificado de registro da Anvisa nos itens 21, 51, 61, 62, 63, 97, 98
A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar prospecto nos itens 54, 55, 56, 59,
A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada por não apresentar laudo de irritabilidade autenticado nos itens 79, 80, 81, e 136.
A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada por apresentar certificado de registro da Anvisa vencido item 99,
A empresa SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, fica desclassificada nos itens 20, 32, 35, 71, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 118, 135 em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS , fica desclassificada por apresentar certificado de registro da Anvisa com validade do produto 6 meses, sendo que a descrição exige 12 meses no item 01 e 124
A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, fica desclassificada por não apresentar ficha tecnica identificada 03, 04, 05, 50, 82, 83, 88, 133
A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, fica desclassificada por não certificado de registro da Anvisa nos itens 100
A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, fica desclassificada no item 18 e 129, em virtude do frasco não ser transparente
A empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS, fica desclassificada nos itens 35, 72, 73, 118, em virtude da REPROVAÇÃO nas amostras pelos motivos descritos no parecer já publicado